ACTA Nº 6/2003

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2003:

Aos treze dias do mês de Março do ano dois mil e três, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso, Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale e José Albino Lima de Faria.

A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores Engº Victor Manuel da Silva Leite e Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista solicitou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: estado em que se encontra o processo de licenciamento da superfície comercial pretendida para a Zona Industrial de Esposende; processo de loteamento em nome da SOFIR, S.A., entre a Rua das Rodas e a Rua Capitão Larcher, no lugar de Ofir, da vila de Fão; e processo ou projecto de recuperação e reparação da Ponte de Fão.

O senhor Presidente respondeu que, relativamente ao processo de licenciamento da superfície comercial referida, o mesmo já possui as necessárias informações, mas ainda não foi exarado qualquer despacho. Quanto ao processo do loteamento em Ofir, informou que foi já deferida a parte respeitante à arquitectura e que o mesmo se encontra já em fase de apresentação de projectos de especialidades. Sobre a Ponte de Fão informou saber-se que o processo já foi elaborado e que a Câmara solicitou informação à Secretaria de Estado das Obras Públicas e ao Instituto de Estradas de Portugal sobre a data prevista para a lançamento do processo de concurso.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - dois mil novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos (2.959,55 €); Fundos Permanentes - dois mil novecentos e cinquenta euros (2.950 €); Depositado no Banco Espírito Santo - sete mil setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e três cêntimos (7.759,83 €); Depositado no Banco Português de Investimento – mil quatrocentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos (1.440,72); Depositado no Banco Internacional de Crédito - duzentos e setenta mil quatrocentos e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos (270.415,52 €); Em cofre, na Tesouraria – três mil trezentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos (3.364,92 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa euros e sessenta e nove cêntimos (339.790,69 €); Em cofre, na Tesouraria - mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos (1.493,92 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 05/2003, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2003 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e sete de Fevereiro último e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - OBRAS PÚBLICAS:

04.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

04.01.01 - REVITALIZAÇÃO URBANA DE FÃO - ARRANJO DAS VIELAS DA ZONA ANTIGA - RECEPÇÃO DEFINITIVA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Porfírio Barreto da Costa, tendo sido iniciadas em vinte e quatro de Junho de mil novecentos e noventa e seis e concluídas em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e oito. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas definitivamente:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA.

04.01.02 - REVITALIZAÇÃO URBANA DE FÃO - ARRANJO DAS VIELAS DA ZONA ANTIGA - TERCEIRA FASE - RECEPÇÃO DEFINITIVA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Porfírio Barreto da Costa, tendo sido iniciadas em vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e sete e concluídas em vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e sete. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas definitivamente:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA.

04.01.03 - REVITALIZAÇÃO URBANA DE FÃO - ARRANJO DO LARGO AVELINO PIRES CARNEIRO E ZONA RIBEIRINHA - RECEPÇÃO DEFINITIVA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Porfírio Barreto da Costa, tendo sido iniciadas em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e seis e concluídas em vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e sete. Mais informa que se encontram concluídas

em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas definitivamente:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo nove horas e cinquenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, redigi a minuta da acta da presente reunião.